

**P O R T A R I A N º 1501/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 12119/2023;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, CLAUDIA VIEIRA CANELA, Agente Administrativo I, matrícula nº 7490, para desempenhar as atribuições descritas as fls.43 do referido processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 09/06/2025 e término em 08/07/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal